

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr. Fone: (44)-4009-1750

E-mail: <u>legislativo@cms.pr.gov.br</u> Site: <u>www.cms.pr.gov.br</u>

Lei aprovada no exercício de 2021.

LEI Nº 2771/2021, de 09 de Dezembro de 2021.

Lei sancionada pelo Sr. Prefeito de Sarandi, e publicada no Órgão Oficial do Município – AMP sob o número 2.409 em 13 de Dezembro de 2021.

A proposição que deu origem a presente lei (Projeto de Lei Nº 3.163/2021), e os documentos que a acompanhou em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.

Autor: FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO".



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230 Fone: 1441 3264-2777 / 3264-8600

LEI Nº 2771/2021

Publicado	no	Diário	Oficial	dos
Municípios	do	Paraná,	nº 240	٩,
página(s) <u>7</u> ,em <u>≀3/ \2</u> /2021.				
REMIO AVER.				
Servidor				

Dá denominação a Unidade Básica de Saúde, do Lote 05 Quadra 13 situada na Rua Castro Alves do Jardim Ouro Verde, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Fábio de Souza Silveira "Balako".

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominada de "MARIA JOSÉ GODINHO DA SILVA", a atual Unidade Básica de Saúde (UBS) Lote 05 Quadra 13, situada na Rua Castro Alves nº 2.472 do Jardim Ouro Verde, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de dezembro de 2021.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SARANDI

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 2771/2021

Dá denominação a Unidade Básica de Saúde, do Lote 05 Quadra 13 situada na Rua Castro Alves do Jardim Ouro Verde, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Fábio de Souza Silveira "Balako".

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominada de "MARIA JOSÉ GODINHO DA SILVA", a atual Unidade Básica de Saúde (UBS) Lote 05 Quadra 13, situada na Rua Castro Alves nº 2.472 do Jardim Ouro Verde, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de dezembro de 2021.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por: Renato Hiran Ausek Código Identificador: E2B295DA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/12/2021. Edição 2409
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/